



PORTARIA 07052601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) Sr.(a) JENAICE ISRAEL FERRO, portador (a) do RG nº 1473357 SSP/AL e do CPF nº 019.452.854-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (a) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se em 07/05/2026 e ultimando-se em 07/05/2027, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 07 de maio de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07052601

portaria 07052601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) Sr.(a) JENAICE ISRAEL FERRO, portador (a) do RG nº 1473357 SSP/AL e do CPF nº 019.452.854-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (a) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se em 07/05/2026 e ultimando-se em 07/05/2027, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL,
07 de maio de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:F8D62566